



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590202220014744

Nome original: Ofício CSJT.CNEET n.º017-2022.pdf

Data: 14/07/2022 15:59:56

Remetente:

Rayana

SEGGEST - SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento Ofício CSJT.CNEET nº017 2022, com informações sobre a XII Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista - 2022 (Programação e Ações aos Gestores Regionais).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**OFÍCIO CSJT.CNEET Nº 017/2022**

Brasília, [data subscrita].

**A Sua Excelência os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho**

Assunto: **Informações sobre a XII Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista - 2022 (Programação e Ações aos Gestores Regionais)**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Na condição de Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 38/2020), informo a realização da XII Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que ocorrerá no período de 19 a 23 de setembro de 2022, na forma de *webinário* ou presencial, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades desse Regional.

O tema central será: **“Na Cara do Gol – Vire o jogo e finalize o processo”**. O Setor de Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho está confeccionando o material a ser encaminhado aos Tribunais Regionais.

Esse ano, além de haver a premiação para os Tribunais Regionais que apresentarem os melhores resultados durante a Semana, as Varas do Trabalho também serão reconhecidas e premiadas de acordo com sua adesão as ações da Semana.

Solicitamos o apoio institucional deste Tribunal para engajamento nas ações da Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, remetendo o presente Ofício ao Gestor Regional da Comissão para atuar nas ações preparatórias e durante o evento.

Seguem as ações que serão desenvolvidas pelos Gestores para a realização do evento.

**1. Realização de audiências de conciliação na fase de execução.**



Essa atividade deverá ser articulada com os CEJUSC's de cada Tribunal.

Nesse sentido, o Gestor Regional, além de atuar com o CEJUSC's na montagem da pauta de audiências, incluirá a ação junto ao Gestor Regional do Projeto Garimpo, pois a proposta da Semana é buscar recursos financeiros das empresas dentro do próprio Poder Judiciário.

A estratégia também procurará identificar os 100 maiores devedores da Justiça do Trabalho local e, a partir da exclusão dos devedores considerados solventes, encaminhar a relação dos executados para o Gestor do Garimpo mapear a existência de recursos financeiros a eles pertencentes nos saldos de contas judiciais dos processos arquivados e, a partir da informação obtida, incluir processos dessas empresas nas audiências dos CEJUSC's. Para que essa iniciativa seja exitosa, é necessário o levantamento urgente desses devedores, diante da necessidade de tempo hábil para pesquisa e análise dos processos no Garimpo e inclusão dos processos em pauta, com as respectivas notificações.

## **2. Ações coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial.**

Nessa ação específica, caso o Gestor Regional não seja o Juiz responsável pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial – NPP do seu Tribunal, deverá ser realizada em parceria com esse Magistrado, mediante a apresentação para a CNEET da(s) ação(ões) que o(s) órgão(s) realizará(ão) durante a Semana. O responsável deverá descrever qualitativa e quantitativamente o trabalho desenvolvido no relatório de atividades do evento.

## **3. Realizar o leilão nacional unificado ou coordenar os leilões das Varas para ocorrer na data da Semana.**

O Gestor Regional deverá envidar esforços junto ao Setor ou Magistrado responsável pelos leilões no âmbito do seu Tribunal para que possa incluir, entre os dias 19 a 23 de setembro de 2022, a realização do leilão do Tribunal, caso seja unificado. Na hipótese de não haver leilão unificado, o trabalho do Gestor Regional será interagir com os Juízes das Varas onde se realizam os leilões para que sejam realizados nesse período mencionado.

## **4. Articulação com o setor de Precatório do Tribunal.**

O Gestor Regional deverá articular junto ao setor de precatórios do respectivo Tribunal, ações coordenadas para liberação de valores aos exequentes durante a Semana Nacional de Execução e, naqueles Tribunais onde já se realizam audiências conciliatórias, buscar a realização delas durante o mesmo período.

## **5. Estímulo ao uso das ferramentas eletrônicas, atos de execução e liberação de valores.**

O Gestor Regional deverá instar aos juízes de primeira instância para priorizarem as ações de execução durante a Semana Nacional de Execução, especialmente na movimentação dos processos nessa fase, a utilização das ferramentas eletrônicas e a liberação de valores aos exequentes.

## **6. Solenidade de abertura.**

Por fim, a exemplo do que ocorreu no ano de 2021, a CNEET fará a coleta das informações durante toda a semana para consolidar os resultados e publicar todas as ações e seus resultados da XII Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, de forma que cabe a cada Tribunal Regional informar os dados no sistema indicado.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelos e-mails

[cnest@tst.jus.br](mailto:cnest@tst.jus.br) e [reggest@csjt.jus.br](mailto:reggest@csjt.jus.br)



Atenciosamente,

**CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**  
**Ministro do Tribunal Superior do Trabalho**

**Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista**



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, MINISTRO**, em 13/07/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0170664** e o código CRC **47A5E737**.

6000191/2022-90

0170664v1



Setor de Administração Federal Sul SAFS,  
Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala A5.58  
Brasília – DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043-4005  
E-mail: [csjt@csjt.jus.br](mailto:csjt@csjt.jus.br)